



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.002701/2020-24

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO VALOR DO CONTRATO Nº 724/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – SR/PA, Uasg 393016, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, **Sr. MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da carteira de identidade n.º 10[REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 822.[REDACTED]53, nomeado por meio da Portaria n.º 180 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura., respectivamente, **vem Apostilar o Contrato nº 724/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, denominada neste ato como **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ n.º 14.151.000/0001-05, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu representante Legal, o Senhor **KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA**, de Carteira de Identidade n.º 60[REDACTED]2, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007[REDACTED]-30, o qual já fora qualificado no processo base, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (sei7620828);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2022, do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000791/2020 (sei7620944), faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 724/2020**, a partir de 01/01/2021, perfazendo o montante estimado de **R\$ 98.908,80 (Noventa e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)**, referente ao período de 01/01/2021 a 30/06/2021 e conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (sei8356933).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 3.724.800,00** (Três milhões e setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), inclusos todos os custos e despesas **contratuais para R\$ 3.922.617,60 (Três milhões, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**

3.2. O valor **mensal** estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/07/2021, passará de R\$ 310.400,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos reais) **para R\$ 326.884,80 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 197.817,60 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 98.908,80 (Noventa e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)** para o período de 01/01/2021 a 30/06/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.03 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a NOTA DE EMPENHO 2021NE000022 (sei8101589) datada de 05/05/2021, no valor de **R\$ 1.241.600,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês julho/2021 já deverá** considerar os **novos preços** tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o **novo** valor contratual em decorrência do presente apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 23 de Junho de 2021

(assinado digitalmente)

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/06/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 23/06/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8491657** e o código CRC **28D49087**.

Referência: Processo nº 50602.002701/2020-24

SEI nº 8491657



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



RODOVIA BR 316, KM 0, S/Nº
CEP 66645-000, CASTANHEIRA
BELÉM-PA